

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 111/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Conceder Férias ao Pedreiro, Sr. **VALDIR MIRANDA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 02/06/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 03/11/2011 a 02/12/2012.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2014.

AKIRA SUGA

Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES

Chefe de Gabinete

HENRIQUE AMON SILVA FREITAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 112/2014

“ Regulamenta normas e procedimentos para confecção de folhas de pagamento e dá outras providências “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos pela Coordenação de Gestão de Pessoas com fins a disponibilizar aos secretários as folhas de pagamentos em tempo exíguo de forma a garantir o pagamento na data limite.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o dia 15 de cada mês como data limite para informar frequência de todos os servidores ou o primeiro dia útil imediato.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de até o dia 15 do mês para entrega de atos que autorize ou conceda direitos e/ou vantagens dos servidores que venham a ocasionar alteração na folha de pagamento do mês em curso.

Parágrafo Único - Considera-se para fins de entendimento ao disposto no caput do artigo estas e outras vantagens:

- Concessão de férias,
- Progressão Funcional;
- Indenização;
- Diária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito , 16 de maio de 2014.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças